



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

APROVADO

EM 07/10/25

REQUERIMENTO Nº158/2025.

Senhor Presidente,

Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), vereador deste município, requer, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

“Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de uma rede de internet Wi-Fi gratuita nas dependências do Pronto Socorro e do Hospital Municipal”

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de uma rede de internet Wi-Fi gratuita nas dependências do Pronto Socorro e do Hospital Municipal.

Trata-se de uma medida de relevante interesse social, especialmente porque a maioria dos usuários dos serviços de saúde – pacientes e seus acompanhantes – pertence às camadas mais carentes e vulneráveis da população, os quais, frequentemente, não dispõem de recursos financeiros suficientes sequer para manter créditos em seus aparelhos celulares.

Durante o tempo de espera por consultas, exames ou no período de internação, a comunicação com familiares e demais contatos se torna uma necessidade básica, seja para informar sobre o estado de saúde, solicitar apoio ou resolver questões pessoais urgentes. A indisponibilidade de acesso à internet acaba por aumentar o sofrimento, o isolamento e a ansiedade desses cidadãos em um momento já naturalmente delicado.

Além disso, o acesso à internet pode também auxiliar no acesso a informações de saúde, documentos digitais e serviços públicos on-line, contribuindo para a inclusão digital e para o exercício pleno da cidadania.

Diante disso, a disponibilização de rede Wi-Fi gratuita e estável nas unidades de saúde municipais configura-se como uma medida simples, viável e de grande impacto social, capaz de humanizar o atendimento e oferecer mais dignidade aos usuários do sistema público de saúde.



APPROVADO
EM 07 de 10 de 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

Assim, diante da importância e da urgência da demanda, reiteramos o pedido para que a administração municipal providencie, com a maior brevidade possível, a instalação do serviço mencionado.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal de
São Mateus do Maranhão - MA., 07 de outubro de 2025.

ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO
(Mauro do São Benedito)
Vereador